



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.379/2013 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Demitir, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013, o Sr. **MARCOS ROGERIO PIRES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**GUARDA POLICIAMENTO ADM/VIGIA**” Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal